

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

10.810

Ficha

01

Presidente Olegário, 21 de dezembro de 1994

TRES SORTES de terras anexas e dividida formando um único bloco dividido situada na Fazenda Prata dos Netos lugar Ema distrito de sede deste município com a área de Ha.183.11.19(cento e oitenta e tres hectares, onze ares e dezenove centiares) de campos e Ha.12.00.OO(doze hectares) de cultura dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco cravado na Rodovia Presidente Olegário x Cruzeiro da Prata, segue pela mesma rodovia, passando pelo marco do pau terra até um canto com a estrada carreira daí volve a esquerda pela estrada carreira confrontando com Adão Pacheco da Silva e Celestino Salomão Pimenta até o córrego do Lobo, daí volve a esquerda pelo córrego do Lobo acima até um marco na canto da cerca, daí volve a esquerda por cerca de arame confrontando com José Teixeira (vulgo Zé Angu) até o marco ponto inicial cravado no barranco na rodovia Presidente Olegário x Cruzeiro da Prata".Incr:404.098.020.435-5.- Proprietários: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, motorista e sua mulher DIVA DERCINA RODRIGUES, do lar, residentes e domiciliados à Rua Lázaro Moreira 548 nesta cidade CPF: 239.265.116-72 e RG M-1.693.185 SSP/MG que adquiriram o imóvel conforme registros nº01-8286 fls.137 Lº2-AE em 01.11.88, 01-8232 fls.282 Lº2-AD em 18.08.88, onde encontra se averbado um Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas firmado em 10.08.90 entre o proprietário e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, 02.7350 fls.53 Lº2-AB em 03.08.88 deste Cartório.- Sem condições.- Dou fé- Pte Olegário, 21.12.94.-O Oficial 

R-1-10.810-Data: 21 de Dezembro de 1.994-Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datado de 19.12.94 do Cartório do 1º Ofício desta comarca Lº052 fls.167- CLOVES SOARES CORREA brasileiro, comerciante casado com Nivalda Aparecida de Lima Soares, residentes e domiciliados à Rua Lazaro Moreira nº512 nesta cidade CPF: 084.060.906-00,adquiriu de José Antonio Rodrigues e sua mulher Diva Dercina Rodrigues acima qualificados o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$10.475.00- Consta da escritura: "Foi me apresentado certidão de ônus Reais.- Não havendo condições.- Dou fé.- Pte Olegário, 21.12.94.-O Oficial 

R-02-10.810.-Data:-11 de Outubro de 1.995.- Nos termos da escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, Lº. de Notas nº.10, fls.154 a 155, datada de 10.10.95,- de um lado como Outorgado Credor, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede na Capital Mineira, à Rua Rio de Janeiro, 471, inscrito no CGC/MF sob o nº.17.298.092/0001-30, representado por seu Presidente Dr. José Afonso Bicalho Beltrão daSilva, brasileiro, casado, economista, CI.M-568,870 SSP/MG, CPF.098.044.046-72, e seu Vice-Presidente, Luiz Alberto Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, CPF.182.957.116-87,CIM166.627,residentes na Capital Mineira, que nomeiam como procurador, Francisco Roberto Batista, brasileiro, casado, bancário, CPF.199.275.980-40, CIM 961.682,residente em Brasília-DF., que substaneleceu nas pessoas de Gilberto Martins de Camargos, brasileiro casado, bancário,CPF.nº.510.694.076-15 e Álvaro Celso Ferreira, brasileiro, casado, bancário,CPF.239.075.096-68,residentes em Patos de Minas-MG, conforme procuração do 8º Ofício de BH, e termo de substabelecimento particular com firma reconhecida, e de outro lado como OUTORGANTES DEVEDORES HIPOTECANTES, Clóves Soares Corrêa e sua mulher Nivalda Aparecida de Lima Soares, brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores dos CPFs.084.060.906-00, 191.466.986-04 e RGs M-474.008 SSP/MG e M-644.544 SSP/MG, respectivamente e pelas partes contratantes me foi dito que:- Os OUTORGANTES DEVEEDORES HIPOTECANTES, confessam dever ao CREOOR a importância de R\$154.949,36(cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais a trinta a seis centavos)decorrente de operações financeira oriundas do contrato nº.0038-0/1, assinado em 09.10.1995 e vencimento previsto para 09.10.1997,firmado com a Agencia do OUTORGADO CREDOR, denominada, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, 2) Que neste ato, os OUTORGANTES DEVEDORES HIPOTECANTES, reconhecem e confessam dever ao OUTORGADO CREDOR a dívida de suas respectivas responsabilidades decorrentes do contratosupra mencionado,

Continua no verso

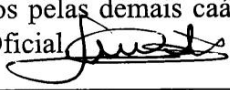
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

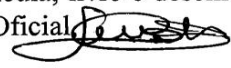


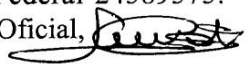
Ficha

01v

Presidente Olegário, 11 de outubro de 1995

consolidando-as numa só dívida, por força de Instrumento Particular de Confissão da dívida no valor total de R\$154.949,36 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) firmado no dia 09.10.1995, obrigando-se liquidá-la integralmente até 09.10.1997, impreterivelmente, acrescida dos encargos pactuados, 3) Havendo inadimplemento, os OUTORGANTES DEVEDORES HIPOTECANTES, obrigam-se a pagar sobre o saldo devedor apurado no vencimento, multa de 10%(dez por cento) juros monetários de 1%(um por cento) ao mês, comissão de permanência e ainda custas judiciais e honorários advogados, caso o OUTORGADO CREDOR seja compelido a ingressar em Juízo para recuperação de seu crédito, 4) Em garantia e segurança do cumprimento de todas as obrigações decorrentes do instrumento referido no item 2 precedente, abrangendo o principal da dívida, juros compensatórios e monetários, correção monetária, comissão de permanência, honorários de advogado, multa, taxas, tributos a qualquer outra despesas ou encargos, os OUTORGANTES DEVEDORES dão ao OUTORGADO CREDOR em primeira e especial e única hipoteca o imóvel de sua propriedade, que declaram encontrar-se livre e desembaraçada de qualquer ônus ou gravames, o imóvel constante desta matrícula- Para qualquer procedimento judicial decorrente direto ou indiretamente da presente escritura ou do instrumento referido no item "2" retro, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte(MG) renunciando a qualquer outro mesmo que privilegiado- Que os OUTORGANTES DEVEDORES HIPOTECANTES, obrigam-se por si, e por seus herdeiros ou sucessores a fazer a presente hipoteca sempre boa, firme e valiosa, bem como a cumprir fielmente todos os seus termos, cláusulas e condições.- Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas na presente escritura.- Dou fé,- Pte. Olegário, 11.10.95,- O Oficial 

AV-03 do R-02-10.810.-Data: 27 de Agosto de 2002.- Certifico que de acordo com documentos datado de 09.08.2002, expedido pelo Banco Bemge S/A. CNPJ, nº17.298.092/0001-30, com sede na Rua Rio de Janeiro, 471, 25º andar- Belo Horizonte- MG, na qualidade de credor e único interessado. Autoriza o CANCELAMENTO DA REFERIDA HIPOTECA, referente a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 10.10.95, figurando como devedores, Cloves Soares Corrêa e sua mulher Nivalda Aparecida de Lima Soares, ficando assim, o Imóvel constante desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravame Hipotecários,- Dou fé.- Pte Olegário 27.08.2002, O Oficial 

AV-04-10.810.- Data: 15 de Janeiro de 2004.- Nos termos da escritura de compra e venda de 06.01.2004, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, Lº.nº.058, fls.245,-GERALDO ANTÔNIO DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Cleidi Nogueira Dias, fazendeiro, portador do CPF:196.648.696-00 e do RG.3194044-2322145- SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Vasco Ribeiro,nº.70, em Varjão de Minas-MG, adquiriu de CLOVES SOARES CORRÊA e sua mulher Nivalda Aparecida de Lima Soares, acima qualificados, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00, dentro das divisas e confrontações constantes desta matrícula. Consta termo de responsabilidade de preservação de florestas, firmado entre o proprietário e o IEF, averbado sob nº.02-7350, fls.053, Lº.2-AB, 10.08.90.- Foram apresentados os ITR dos últimos 05 (cinco) anos e CCIR-2000/2001/2002, todos devidamente quitados.- Nº. de ordem na Receita Federal-24589373.- Código do imóvel-404.098.020.435-5.- Dou fé.- Pte Olegário,15.01.2004.- O Oficial, 

R-05-10.810. Data: 21 de Outubro de 2005.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 10-10-2005, do 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Patos de Minas Lº 365 fls.159:- PAULO TADEU SANTOS ROCHA, brasileiro, fazendeiro, CI M-8,428,057-SSP/MG, e CPF:982.129.238.00 divorciado, residente e domiciliado na rua Cecílio Quirino Ribeiro 68, Patos de Minas, adquiriu de Geraldo Antonio Dias, brasileiro, fazendeiro, CI M-3194044-2322145-SSP/GO CPF:196.648.696.00 e sua mulher Cleide Nogueira Dias, brasileira, do lar, CPF:827.579.091.34, e RG M-2.661.531.SSP/GO, casados sob o

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

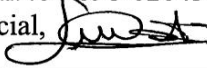
10.810

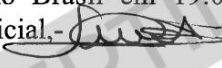
Ficha

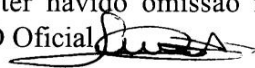
02

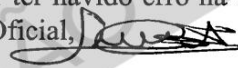


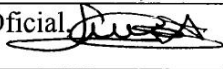
Presidente Olegário, 21 de outubro de 2005

regime de comunhão parcial de bens residente e domiciliados a rua Vasco Ribeiro 70, Varjão de Minas, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$40.000,00, Imóvel dividido, situado na Fazenda Prata do Netos, lugar Ema distrito da sede deste município e comarca com a área de Ha:195.11.19 sendo Ha:183.11.19 de campos e Ha:12.00.00 de cultura. Consta da escritura: Com termo de preservação de florestas firmado entre o proprietário e o IEF, averbado sob nº 02-7350 fls.53 Lº2-AB. Apresentadas e arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, instrução 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria da Justiça do Estado de Minas Gerais, 05 últimos anos de ITRs NIRF:2458937-3 E CCIR 2000 a 2002 código do imóvel rural:404-098-0204355. Não havendo condições Dou Fé Presidente Olegário, 21 de Outubro de 2005, O Oficial, 

R-06-10.810.-Data:24 de Outubro de 2011.-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30.08.2011, lavrada pelo Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls.001 do Lº073N. - **GERALDO DE ASSIS**, brasileiro, produtor rural, portador da CI nº4.636.869-SSP/SP., e CPF:522.172.218-68, casado sob o regime da separação de bens com **Roseli Borges Pessoa de Assis**, brasileira, do lar, portador da CI nº7.798.881-5/SSP-PR, e CPF:030.709.859-12, residentes e domiciliados, na Rua Jaime Gonçalves, nº152, Bairro Ipanema, Patos de Minas-MG., adquiriu de Paulo Tadeu Santos Rocha, acima qualificado, o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$250.000,00, sendo R\$80.000,00 correspondente ao valor da terra nua e R\$170.000,00 correspondente ao valor das benfeitorias.-Foram-me apresentados o CCIR-2006/2007/2008/2009, código:404.098.020.435-5, devidamente quitado, e a certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal no Brasil em 19.08.2011, válida até 15.02.2012, NIRF:2.458.937-3.-Dou fé.-Pres. Olegário 24.10.2011, O Oficial, 

AV-07 do 06-10.810. Data: 15 de março de 2012. Procede-se esta averbação para constar que nos termos da escritura de compra e venda de 30/08/2012 lavrada pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, Lº 073 fls. 001; **venho esclarecer que no registro R-06-10.810 se omitiu o seguinte: DORAVANTE DENOMINADA FAZENDA SÃO GERALDO HM, que agora é o nome correto da Fazenda do imóvel constante desta matrícula**; nos moldes do art. 213, I, "a" da Lei 6015/73; por ter havido omissão na transposição do elemento do título. Dou fé. Presidente Olegário, 15 de março de 2012. O Oficial, 

AV-08 do 07-10.810. Data: 16 de março de 2012. Procede-se esta averbação para constar que a data certa da lavratura da escritura de compra e venda do Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca Lº 073 fls. 001 **é 30-08-2011, e não como constou na averbação acima**; nos moldes do art. 213, I, "a" da Lei 6015/73; por ter havido erro na transposição do elemento do título. Dou fé. Presidente Olegário, 16 de março de 2012. O Oficial, 

R-09-10.810.-Data:04 de Maio de 2012.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA Nº 40/04359-2. Emitente: GERALDO DE ASSIS, acima qualificados.- Financiador: BANCO DO BRASIL AGENCIA PATOS DE MINAS. Data e lugar da emissão 17/04/2012, Patos de Minas-MG., Valor:R\$ 120.000,00. Juros: 6,25%a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 20.03.2019, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.- Condições: Em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**. -Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.- **Emol: R\$ 17,52 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17,52**. Dou fé.- Pres. Olegário 04.05.2012, O Oficial, 

R-10-10.810.-Data:13 de Agosto de 2013.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA Nº

Continua no verso

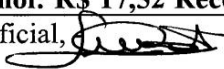
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

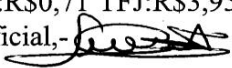
Ficha

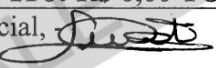
02v

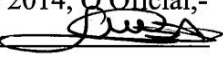
8

Presidente Olegário, 13 de agosto de 2013

40/05386-5. Emitente: GERALDO DE ASSIS, acima qualificados.-Financiador: BANCO DO BRASIL S/A.,AGENCIA PATOS DE MINAS-MG., Data e lugar da emissão:15/07/2013, Patos de Minas-MG., Valor:R\$ 67.000,00. Juros: 4,5%a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 10.07.2019, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.- Condições: Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.- **Emol: R\$ 17,52 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17,52.** Dou fé, Pres. Olegário 13.08.2013, O Oficial, 

AV-11-10.810.-Protocolo:77.817 em 19.03.2014.- Nos termos do requerimento de 19.03.2014, devidamente assinado pelo proprietário, GERALDO DE ASSIS, com firma reconhecida, vem requerer que seja averbado junto a matrícula acima a sua qualificação completa bem como a de sua esposa que é a seguinte: - **GERALDO DE ASSIS, brasileiro, maior, produtor rural, portador do CPF:522.172.218-68 e CI RG 4.636.869-SSP/MG., e sua esposa ROSELI BORGES PESSOA DE ASSIS, brasileira, maior, do lar, portadora do CPF:030.709.859-12, e CI RG MG-20.726.224, residentes e domiciliados à Rua Jaime Gonçalves, nº152, Bairro Ipanema, na cidade de Patos de Minas-MG., CEP:38.700-498, casados sob o regime de Separação Total de Bens em 04.12.2009, conforme certidão de casamento de 09.01.2014, do Cartório de Registro Civil de Patos de Minas-MG., Matrícula:0547830155 2009 2 00063 028 0019228 14**.-Documentos arquivados.-Emol:R\$11,86 Recompe:R\$0,71 TFJ:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da averbação: 15 de Abril de 2014, O Oficial, 

R-12-10.810.-Protocolo:77.818 em 19.03.2014.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA Nº 40/05872-7. Emitente: GERALDO DE ASSIS, acima qualificado.- Financiador: BANCO DO BRASIL S/A.,agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão 25/02/2014, Patos de Minas-MG., Valor:R\$ 51.600,00. Juros: 4,5%a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 25.02.2020, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula. Condições: Em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**.-CCIR 2006 até 2009, código:404.098.020.435-5, quitado e a CND referente ao ITR, expedida em 18.03.2014, válida até 14.09.2014, NIRF:2.458.937-3.- Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Referência aos demais livros, 3-N, fls.008 sob nº13.383.- **Emol: R\$ 17,52 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17,52.-** Dou fé, Presidente Olegário, Data do Registro: 15 de Abril de 2014, O Oficial, 

AV-13-10.810.-Protocolo:79.856 em 25.07.2014.-Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRP nº40/06172-8, registrada sob nº13.711, fls.174 doLº3-N, em 25.08.2014, emitida em 17.07.2014, no valor de R\$60.000,00, com vencimento em 16.07.2015, na praça de Patos de Minas-MG., figurando como devedor, Geraldo de Assis, e como financiador, o Banco do Brasil S/A.,agência de Patos de Minas-MG., onde os bens vinculados são os seguintes: - 13 vacas jersey cruzadas no valor de R\$45.500,00,- 30 vacas nelores no valor de R\$45.000,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula.-Emol:R\$11,86 Recompe:R\$0,71 TFJ:R\$3,95 Total:R\$16,52.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da Averbação: 25 de Agosto de 2014, O Oficial, 

AV-14-10.810.-Protocolo:83.397 em 16.03.2015.-Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRP nº40/06647-9, registrada sob nº14.241, fls.138 doLº3-O, em 31.03.2015, emitida em 16.03.2015, no valor de R\$60.697,80, com vencimento em 16.03.2020, na praça de Patos de Minas-MG., figurando como devedor, Geraldo de Assis, e como financiador, o Banco do Brasil S/A.,agência de Patos de Minas-MG., onde os bens vinculados são os seguintes: - 64 vacas nelores 7/8 no valor de R\$96.000,00, localizadas no imóvel constante desta matrícula.-Emol:R\$12,25 Recompe:R\$0,73 TFJ:R\$4,08 Total:R\$17,06.-Dou fé.-Presidente Olegário, Data da Averbação: 31 de Março de 2015, O Oficial, 

Continua na ficha 03

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

10.810

Ficha

03

Presidente Olegário, 31 de março de 2015

R-15-10.810. PROTOCOLO 83658 em CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA N° 40/06669-X. Emitente: GERALDO DE ASSIS, CPF 522.172.218-68.- Financiador: BANCO DO BRASIL AGENCIA PATOS DE MINAS, c/ sede em Patos de Minas MG. Data e lugar da emissão 02/04/2015 - Patos de Minas MG, Valor: R\$ 45.106,97. Juros: 17,213% a.a, de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 25/03/2016 Patos de Minas MG. Bens Vinculados: em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, o imóvel constante desta matrícula. CCIR 2010 ao 2014 quitado, Código: 404.098.020.435-5, área: 195,1119has - Fazenda São Geraldo HM - Presidente Olegário MG. Módulo Rural: 0; Nr Modulo Rural: 0; Módulo Fiscal: 65,00,00has; Nr Módulo Fiscal: 3,0017. FMP: 3,00,00has. Detentor: Geraldo de Assis, CPF 522.172.218-68; e ITR quitado conforme CND emitida em 16/03/2015 e válida até 12/09/2015, NIRF 2.458.937-3. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Emol: R\$ 17,52 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17,52. Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 07/04/2015. O Oficial,

AV-16-10.810. PROTOCOLO 83658 em 06/04/2015. Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRPH, n°40/06669-X, registrado sob n° **14255, fls.145 do L°3-O**, em 07/04/2015, emitida em 02/04/2015, no valor de R\$45.106,97, com vencimento em 25/03/2016, na praça de Patos de Minas-MG., figurando como Devedor, GERALDO DE ASSIS, CPF 522.172.218-68, e como Credor, BANCO DO BRASIL AGENCIA PATOS DE MINAS, onde o bem vinculado é o seguinte: 11 novilhas bovina Gersey P.O da cor amarelo/PA com 24 meses de idade, de propriedade do emitente, no valor de R\$33.000,00; e 8 novilho bovino nelore 7/8 da cor branca com 24 meses de idade no valor de R\$8.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula. Emol: R\$ 12,25 Recompe: R\$ 0,73, TFJ: R\$ 4,08 TOTAL: R\$ 17,06. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação:** 07/04/2015. O Oficial,

AV-17 do 15-10810. PROTOCOLO 83702 em 08/04/2015. Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. Emol: R\$ 12,25 Recompe: R\$ 0,73, TFJ: R\$ 4,08 TOTAL: R\$ 17,06. Pres Olegário, Data da averbação: 08/04/2015. O Oficial,

AV-18 do 16-10810 PROTOCOLO 83702 em 08/04/2015- QUITACAO: Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado. Emol: R\$ 12,25 Recompe: R\$ 0,73, TFJ: R\$4,08 TOTAL: R\$17,06. PRESIDENTE OLEGARIO, **Data da averbação:** 08/04/2015 Dou fé. O Oficial,

R-19-10.810. PROTOCOLO 83704 em 08/04/2015. CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA N° 40/06670-3. Emitente: GERALDO DE ASSIS, CPF 522.172.218-68.- Financiador: BANCO DO BRASIL AGENCIA PATOS DE MINAS, c/ sede em Patos de Minas MG. Data e lugar da emissão 06/04/2015 - Patos de Minas MG, Valor: R\$ 45.106,97. Juros: 5,5% a.a, de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 06/04/2020 Patos de Minas MG. Bens Vinculados: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, o imóvel constante desta matrícula. CCIR 2010 ao 2014 quitado, Código: 404.098.020.435-5, área: 195,1119has - Fazenda São Geraldo HM - Presidente Olegário MG. Módulo Rural: 0; Nr Modulo Rural: 0; Módulo Fiscal: 65,00,00has; Nr Módulo Fiscal: 3,0017. FMP: 3,00,00has. Detentor: Geraldo de Assis, CPF 522.172.218-68; e ITR quitado conforme CND emitida em 16/03/2015 e válida até 12/09/2015, NIRF 2.458.937-3. Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas. Emol: R\$ 17,52 Recompe: R\$ #0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17,52. Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 09/04/2015. O Oficial,

Continua no verso

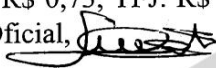
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Ficha

03v

Presidente Olegário, 09 de abril de 2015

AV-20-10.810. PROTOCOLO 83.704 em 08/04/2015. Procede-se a esta averbação para fazer constar o registro de 01 CRPH, nº40/06670-3, registrado sob nº **14258, fls.146 vº do Lº3-O**, em 09/04/2015, emitida em 06/04/2015, no valor de R\$45.106,97, com vencimento em 06/04/2020, na praça de Patos de Minas-MG., figurando como Devedor, GERALDO DE ASSIS, CPF 522.172.218-68, e como Credor, BANCO DO BRASIL AGENCIA PATOS DE MINAS, onde o bem vinculado é o seguinte: 11 novilhas bovina Gersey P.O da cor amarelo/PA com 24 meses de idade, de propriedade do emitente, no valor de R\$33.000,00; e 8 novilho bovino nelore 7/8 da cor branca com 24 meses de idade no valor de R\$8.000,00, localizado no imóvel constante desta matrícula. Emol: R\$ 12,25 Recompe: R\$ 0,73, TFJ: R\$ 4,08 TOTAL: R\$ 17,06. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da averbação:** 09/04/2015. O Oficial, 

AV-21-10.810. PROTOCOLO 105331 em 26/02/2020. CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do Requerimento datado de 23/09/2019, procede-se a averbação para constar que foi ajuizada **Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 0010925-94.2009.8.26.0566**, à 1ª Vara Cível do Foro de São Carlos-SP, em que são partes: Rosana Ramos, CPF: 071.905.158-44 - exequente, e Geraldo de Assis, CPF: 522.172.218-68 - executado, cujo valor da causa é: R\$ 126.631,23. Documentos arquivados. Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ #0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 26/02/2020. A Oficiala Substituta,

AV-22-10.810. PROTOCOLO 105332 em 26/02/2020. CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do Requerimento datado de 07/10/2019, procede-se a averbação para constar que foi ajuizada **Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº. 0016343-08.2012.8.26.0566**, à 1ª Vara Cível do Foro de São Carlos-SP, em que são partes: Rosana Ramos, CPF: 071.905.158-44 - exequente, e Geraldo de Assis, CPF: 522.172.218-68 - executado, cujo valor da causa é: R\$ 154.273,43. Documentos arquivados. Emol: R\$ 0,00 Recompe: R\$ #0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 26/02/2020. A Oficiala Substituta,